



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Ao treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização à Câmara para que fossem introduzidos, antes da ordem do dia da reunião, dois assuntos que considerou de interesse serem analisados e sobre eles recair decisão, a saber: -----

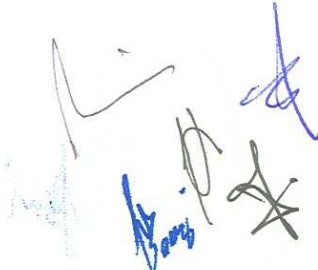
-Ofício da Junta de Freguesia de São João - despesas de delegações de competências; -----

- Acta da reunião do executivo de quinze de Outubro de dois mil e nove onde consta a proposta de indemnização a pagar ao proprietário do imóvel contra o qual embateu a viatura pesada da recolha de lixo na Estrada Regional, em São João.

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta. -----

1 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 62/2010, datado de 07 de Outubro, remetendo documentos de despesas relativos a delegações de competências protocoladas, no montante total de 3 290,86 €, a saber: -----

- Manutenção da rede viária ----- 520,00 €
- Manutenção das instalações sanitárias e balneários ----- 270,00 €
- Manutenção das zonas balneares e de lazer ----- 375,00 €
- Rua do Verdoso ----- 1 395,29 €



• Ramal do Salazar ----- 369,79 €

• Rua do Poço ----- 279,78 €

O Serviço de Aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os montantes protocolados e o Gabinete Técnico, através da informação número 295/2010 de 12 de Outubro, confirma que as obras foram realizadas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

2 - PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO A PAGAR - Acidente de viação:

Abaixo se transcreve a deliberação tomada, por unanimidade, pelo Executivo, em reunião realizada aos quinze dias do mês de Outubro de 2009: -----

“A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de novas informações sobre o processo do acidente ocorrido com a viatura pesada de recolha de lixo na Estrada Regional em São João, nomeadamente quanto à situação do sinistrado proprietário da casa contra à qual embateu a referida viatura (quando se dirigia ao aterro sanitário para depositar o lixo já recolhido), provocando a ruína de paredes exteriores da sua habitação, ficando esta sem quaisquer condições de habitabilidade. -----

Informou sobre o montante da cobertura pela seguradora que é de cerca de 12.000,00€, valor manifestamente insuficiente para fazer face à reabilitação da moradia cujos estragos visíveis são bastante superiores e já estão orçados em cerca de 62.000,00€, conforme relatório efectuado pela Empresa Barbas Constoi, Lda. -----

Entretanto, o processo que foi instruído pelo Ministério Público, porque houve morte de um dos tripulantes da viatura, não teve mais desenvolvimentos e não é possível continuar a aguardar o desfecho deste processo para atender à situação do sinistrado. Este encontra-se desalojado, bem como a sua família e os seus bens, desde o dia do acidente, não dispõe de meios financeiros para assumir os custos da reabilitação e não tem outra moradia nem de familiares onde possa



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

permanecer, pelo que teve que recorrer ao arrendamento de uma habitação, cujos custos está a suportar. -----

Pelo já referido, e tendo em conta que desta situação, cujo único veículo interveniente é uma viatura municipal, não pode ser imputada, de todo, qualquer responsabilidade ao sinistrado proprietário do imóvel; tendo também em conta que não podem ser desenvolvidas quaisquer outras diligências enquanto o processo no Ministério Público não estiver concluído, a Senhora Presidente propôs ao Executivo que fosse tomada uma deliberação no sentido de a Câmara Municipal assumir os custos de reabilitação da moradia, pagando a diferença entre o valor do orçamento da obra e o valor da comparticipação assumida pela seguradora, no montante que vier a ser apurado definitivamente e que não deve exceder os 50.000,00€. Propôs também, pelo facto de neste período de gestão não ser possível deliberar a atribuição deste subsídio, que esta deliberação seja tomada na qualidade de recomendação ao próximo Executivo Municipal para que, perante os factos e o montante que vier a ser definitivamente apurado delibere no sentido de ser paga a reabilitação da habitação ao sinistrado por ser da mais elementar justiça que assim proceda a Câmara Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada".-----

A senhora vereadora Sara Santos informou que a Câmara se responsabilizou por pagar a diferença entre o valor pago pela seguradora e o valor real da reparação da casa. -----

A partir da informação fornecida pelos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, a Câmara assume o pagamento ao sinistrado de 50 000,00 € e vai diligenciar junto da companhia de seguros a reapreciação do processo com o propósito de haver o aumento da comparticipação, por parte da seguradora, em consequência dos danos causados pelo referido acidente. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----



2- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO; -----

3- EXPEDIENTE DIVERSO . -----

1 -RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia doze do mês de Outubro do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	2 267 110,05 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	2 277 137,54 €
Operações Orçamentais -----	2 212 887,11 €

2- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Foi presente à reunião a acta da reunião da Comissão de Análise das candidaturas à atribuição de bolsa de estudo, que a seguir se transcreve:

“Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e dez, reuniu na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, a nova Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo, estando presentes os representantes da Câmara Municipal, o Presidente Roberto Silva e o Vereador Hildeberto Peixoto, o representante da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o Sr. Manuel dos Santos Pimentel, a representante da Acção Social do Município, a Dr^a Vanda Lopes e a representante da Escola EBI/S das Lajes do Pico, a Professora Ofélia Silva. -----

Secretariou a reunião o presidente da Câmara, que a declarou aberta às 18h00, passando de seguida à análise da aprovação da atribuição das bolsas de estudo referentes aos anos lectivos 2008/2009 e à proposta de revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

BOLSAS DE ESTUDO REFERENTES AOS ANOS LECTIVOS 2008/2009 -----

Apesar do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo suscitar algumas dúvidas sobre a atribuição das bolsas de estudo referentes aos anos



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

lectivos 2008/2009, a actual Comissão de Análise deliberou por unanimidade manter a atribuição das bolsas de estudo aprovadas pela anterior Comissão, descritas em anexo, e encaminhar esta deliberação para a próxima reunião do Executivo da Câmara Municipal das Lajes do Pico para aprovação.

PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:

Foi deliberado por unanimidade que cada elemento da Comissão apresentará um contributo no âmbito da revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo até ao próximo dia 30 de Setembro de 2010, ficando agendada uma nova reunião para o próximo dia 6 de Outubro, com o propósito de definir uma proposta final que será depois reencaminhada para o gabinete jurídico da Câmara com o propósito de estabelecer a formatação final do Regulamento, a que se seguirá um período de discussão pública.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que resultou a presente acta, que depois de lida será assinada por todos os elementos da Comissão.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor da acta da Comissão de Análise e, considerando que não existe dotação orçamental no corrente ano para suportar o encargo de 22 201,00 €, tentar inscrever no orçamento do próximo ano, dotação para suportar esta despesa e, caso isso seja possível, proceder ao respectivo pagamento com a maior brevidade.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO .

4.1 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, ofício número 12371/2010, datado de vinte e quatro de Setembro, comunicando o pagamento de bonificação de juros em contrato ARAAL no montante de 117,97€.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 - Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, ofício número 50/2010, datado de 29 de Setembro, remetendo cópia da acta em minuta da sessão ordinária



realizada a 28 de Setembro, bem como as certidões dos assuntos nela inseridos, nomeadamente: -----

- Relatório sobre a situação económica e financeira da Autarquia emitido pela equipa dos Revisores Oficiais de Contas - tomaram conhecimento;
- Revisão Orçamental - aprovada por maioria com onze abstenções e dez votos a favor; -----
- Fixação das Taxas de IMI - aprovada por maioria com onze votos a favor e nove abstenções. -----

O Executivo tomou conhecimento, tendo a senhora Chefe de Divisão informado que já foi dado conhecimento das novas taxas aprovadas à Direcção Geral de Finanças. -----

4.3- Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios números 141 e 142/2010, ambos datados de 07 de Outubro, remetendo documentos de despesas relativos a delegações de competências protocoladas, no montante total de 4 349,35 €, a saber: -----

- Travessa do Caminho de Cima - Manhenga ----- 3 860,00 €
- Manutenção das instalações sanitárias e balneários ----- 488,86 €

O Serviço de Aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os montantes protocolados e o Gabinete Técnico, através da informação número 294/2010 de 12 de Outubro, confirma que as obras foram realizadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

4.4 - Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício nº 1078/2010, datado de 10 de Outubro, informando que o grupo de finalistas de 2008/2011, composto por dezanove elementos, pretende levar a efeito um projecto que tem como objectivo a realização de uma viagem ao estrangeiro. Solicitam apoio financeiro da Autarquia para a aquisição das 19 passagens aéreas Pico/Lisboa/Pico. -----

